

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 672, de 8 de novembro de 1962.

Autoriza aquisição de 80 (oitenta) postes para a linha telegráfica Dôres-Berba Gate.

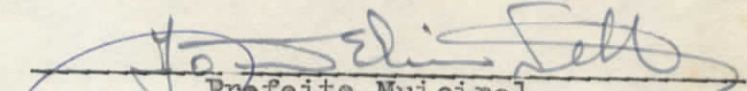
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

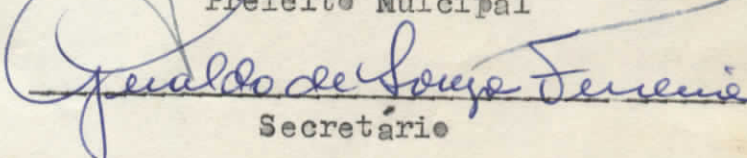
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Guanhães autorizada a fazer aquisição de 80 (oitenta) postes de madeira de boa qualidade, na importância aproximada de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinados a rede telegráfica entre Dôres neste Município e Berba Gate, no Município de Ferros.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas a que se refere o artigo 1º desta lei, fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$. 100.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 8 de novembro de 1962.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário